



### **Gabinete do Vereador Professor Pierre**

#### **EMENDA A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Sr. Presidente:

Com o desiderato de adequar o Projeto de Lei Complementar n.º 41/2024, apresenta-se a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. O art. 15 do Projeto de Lei Complementar n.º 41/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o §1º do art. 1º da Lei Complementar n.º 82/2014, cujos efeitos desta não mais incidem em relação à carreira dos Fiscais de Tributos Municipais.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,  
em 28 de novembro de 2024.

**Professor Pierre**  
Vereador